



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 171, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional Extraordinário na importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

889 – AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI – PORT 369/2020.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal



# Município de Nova Laranjeiras - 2020

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

<b>Lei/Ato nº 4780 - Decreto nº 171/2020 de 14/08/2020</b>		<b>Escopo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ano</b>
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	4.200,00	0,00	
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	0,00	4.200,00	
<b>Despesa</b>				
10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		Acréscimo	4.200,00	
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura		
08.122.0009.2125 AÇÕES SOCIAIS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4723 00889 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORT 369/2020				
<b>Crédito adicional:</b>	Extraordinário	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	4.200,00	0,00 #
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	4.200,00 #